

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 10/2021

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 16 de abril de 2021;**

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social - CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2021, no(s) seguinte(s) valor(es):


SECRETARIA(S)	R\$
Secretaria da Cultura – SECULT	331.969,25
Secretaria da Proteção Social ... – SPS	3.200.000,00
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA	1.375.000,00
TOTAL	4.906.969,25

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I**, desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s), compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 16 de abril de 2021.


Carlos Mauro Benevides Filho
Presidente


José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 10, DE 16/04/2021 (CONCESSÃO)

MAPP	CONCESSÃO DE RECURSOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Cultura – SECULT (01)														
161	Escola de Artes e Oficinas Thomas Pompeu Sobrinho.	-	-	-	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-	100.000,00	-	31.969,25	331.969,25
	SUB-TOTAL	-	-	-	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-	100.000,00	-	31.969,25	331.969,25
2. Secretaria do Meio Ambiente – SEMA (01)														
70	Auxílio Cidadã	-	-	-	-	1.375.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.375.000,00
	SUB-TOTAL	-	-	-	-	1.375.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.375.000,00
3. Secretaria da Proteção Social – SPS (01)														
29	Fortalecimento dos Centros de Referências Especializados da Assistência Social - CREAS	-	-	-	720.900,92	180.226,00	180.226,00	353.518,51	353.518,51	353.518,51	353.518,51	704.573,04	-	3.200.000,00
	SUB-TOTAL	-	-	-	720.900,92	180.226,00	180.226,00	353.518,51	353.518,51	353.518,51	353.518,51	704.573,04	-	3.200.000,00
	TOTAL GERAL	-	-	-	720.900,92	1.655.226,00	180.226,00	353.518,51	453.518,51	353.518,51	453.518,51	704.573,04	31.969,25	4.906.969,25

